

EDITAL 01/2026

A Associação Catarinense do Ministério Público, por meio da Escola do Ministério Público de Santa Catarina, abre matrículas para o **Curso Intensivo de Preparação às Provas Discursivas do 45º Concurso do Ministério Público de Santa Catarina**. O curso será realizado em **modalidade à distância**, por meio de videoaulas síncronas (ao vivo) em plataforma utilizada pela Escola do MPSC.

1 DO CURSO

1.1 Curso Intensivo de Preparação às Provas Discursivas do 45º Concurso do Ministério Público de Santa Catarina

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: de 22 de fevereiro a 15 de março de 2026.

2.2 Local: o processo de inscrição será realizado via [Google Forms](https://www.google.com/forms) ou site da Escola do Ministério Público de SC - <https://www.escoladomp.org.br>

2.3 Horário atendimento da Secretaria: por telefone e *Whatsapp*, no número (48) 99142-9195 das 14h às 19h. Os e-mails (escolasec@acmp.org.br) serão respondidos de segunda a sexta-feira, seguindo o mesmo horário.

2.4 Número de vagas por turma: 48 (quarenta e oito), com preenchimento por ordem cronológica de matrícula. Não alcançado o número mínimo de 30 (trinta) matriculados, a Escola do Ministério Público reserva-se no direito de não confirmar a turma.

2.5 Documentos: o interessado deverá apresentar no ato da inscrição:

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – solicitar à secretaria;
- d) Comprovante de recolhimento da primeira parcela no valor corresponde à opção escolhida – o pagamento da primeira mensalidade confirma a matrícula. **Dados bancários para transferência ou depósito da primeira parcela:** Associação Catarinense do Ministério Público | Chave PIX 48 99142-9195 ou | Banco do Brasil | Agência 3174-7 | Conta Corrente - 637265-1.

3 DO INVESTIMENTO DO CURSO

3.1 Do Curso Ofertado

3.1.1 Inscrição antecipada (até 08 de março de 2026): R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

3.1.2 Inscrições realizadas de 09 a 15 de março de 2026: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.1.3 O valor aplicável será definido conforme a data de confirmação da matrícula, considerada esta como o pagamento da primeira parcela.

3.2 Descontos

3.2.1 Pagamento à vista: desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor vigente no momento da matrícula.

3.2.2 Egressos da Escola do Ministério Público de Santa Catarina e da Universidade do Vale do Itajaí: desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor vigente.

3.2.3 Os descontos não são cumulativos, aplicando-se o mais vantajoso ao aluno.

3.3 Formas de Pagamento

3.3.1 Para a modalidade prevista no item 3.1.1 (inscrição antecipada), o valor poderá ser pago:

- a) à vista, com incidência do desconto previsto no item 3.2.1;
- b) em até 2 (duas) parcelas, sendo obrigatória a quitação da primeira parcela para confirmação da matrícula.

3.3.2 Para a modalidade prevista no item 3.1.2, o valor poderá ser parcelado em até 3 (três) vezes, sendo obrigatória a quitação da primeira parcela para confirmação da matrícula.

3.3.3 O vencimento das parcelas ocorrerá nas datas indicadas pela Secretaria no ato da matrícula.

3.3.4 O inadimplemento de qualquer parcela implicará incidência de multa de 2% (dois por cento), juros legais e atualização monetária, podendo ensejar a suspensão do acesso às atividades acadêmicas até a regularização.

3.4 Cancelamento da Turma

3.4.1 Não atingido o número mínimo de 30 (trinta) matriculados, a Escola poderá cancelar a turma.

3.4.2 Nessa hipótese, os valores eventualmente pagos serão integralmente devolvidos, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3.5 Desistência

3.5.1 A desistência poderá ocorrer sem incidência de cláusula penal, mediante

requerimento formal protocolizado junto à Secretaria da Escola do MPSC, desde que realizado antes do início das atividades letivas.

3.5.2 Na hipótese de desistência formalizada antes do início das atividades letivas, a Escola do MPSC reterá o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total contratado, a título de despesas administrativas e reserva de vaga, devolvendo-se o saldo remanescente no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3.5.3 A desistência deverá ser comunicada formalmente à Secretaria pelo e-mail escolasec@acmp.org.br.

4 DAS ATIVIDADES

4.1 Período das atividades: de 16 de março a 14 de abril de 2026

4.2 Modalidade: Online com aulas síncronas por meio de plataforma utilizada pela Escola do MP.

4.3 Horário das aulas: das 20h às 21h30.

4.4 Quantidade de encontros: 15 (quinze).

4.5 Conteúdo: distribuído nos seguintes módulos/disciplinas:

MÓDULO	TEMA
DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	Denúncias
	Alegações Finais
	Apelação Criminal
	Contrarrazões
	Execução Penal e Recursos em Sentido Estrito (RESE)
	Questões discursivas em matéria de Direito Penal
	Questões discursivas em matéria de Direito Processual Penal
MÓDULO	TEMA
DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS	Ação Civil Pública
	Atuação Extrajudicial
	Recursos Cíveis
	Infância e Juventude
	Direito Ambiental
	Temas para discursivas
	Tutela Coletiva, Moralidade Administrativa e Direitos Humanos

CORREÇÕES	Análise das correções

4.6.1 As aulas serão ministradas por professores que compõem o Corpo Docente da Escola do MP/SC (disponível no <https://bit.ly/2SG0US6>).

4.6.2 Certificado: O aluno receberá Certificado de participação se atingir, no mínimo, 75% de frequência.

5 DOS SIMULADOS

5.1 Serão disponibilizados sete exercícios avaliativos, assim distribuídos:

5.1.1 Simulados inéditos (correção direta pelos professores):

- 1 simulado inédito de peça penal;
- 1 simulado inédito de peça cível;
- 1 simulado exclusivamente com questões discursivas (5 questões).

Os simulados inéditos serão elaborados por professores do curso, com espelhos previamente definidos e critérios objetivos de avaliação.

5.1.2 Provas anteriores do concurso do MPSC (correção colaborativa supervisionada):

- 2 provas de penal;
- 2 provas de cível.

As provas anteriores corresponderão ao 43º e 44º concurso do MPSC.

5.2 Das Correção dos Simulados

5.2.1 Os simulados inéditos serão corrigidos diretamente pelos professores, com devolutiva individual ao aluno, observados critérios objetivos de avaliação, estrutura da peça, pertinência dos fundamentos e adequação dos pedidos.

5.2.2 A correção das provas anteriores seguirá metodologia própria, em três etapas:

- a. O aluno envia sua prova para um banco de provas.
- b. Para ter sua prova corrigida, o aluno deverá corrigir a prova de um colega, com base em espelho orientativo.
- c. O professor revisa a prova e a correção realizada pelo aluno, realizando os apontamentos técnicos necessários.

As provas poderão ser identificadas ou anonimizadas, conforme opção do aluno.

O objetivo é que o candidato, além de receber a correção, desenvolva leitura crítica e

compreensão dos critérios de avaliação utilizados pela banca.

5.3 As instruções para realização das atividades relacionadas aos simulados serão disponibilizadas após confirmação da turma.

6. ESTRUTURAÇÃO EM GRUPOS MENORES DE ALUNOS

Os alunos poderão participar de grupos de estudo compostos por até 5 (cinco) integrantes. Esses grupos poderão ser formados seguindo critérios objetivos e relacionados à metodologia de correção dos simulados, que serão realizadas de forma individualizada, com apontamentos técnicos, indicação de acertos e identificação de inconsistências estruturais.

Ao término dos simulados, será realizado 1 (um) encontro letivo entre o grupo e um professor corretor, com duração de 1 (uma) hora-aula, em data e horário previamente definidos pela coordenação. O encontro terá por finalidade:

- Apresentação de considerações gerais sobre o desempenho do grupo;
- Devolutiva geral dos principais aspectos observados nas correções;
- Esclarecimento de dúvidas técnicas e jurídicas dos participantes;

O modelo busca assegurar acompanhamento próximo, ambiente de confiança acadêmica e evolução consistente do desempenho, sem prejuízo da dinâmica coletiva do grupo reduzido. As observações terão natureza estritamente técnica, não contemplando, de forma alguma, assessoria individual ou coletiva, seguindo integralmente as diretrizes da Resolução nº 224, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público.

7 Caso ocorra alteração no cronograma do 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o cronograma das atividades poderá também ser alterado.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2026.

A Direção